



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026

Processo SEI nº 010953/24-00.210

Amparado no disposto nos artigos 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do Contrato nº 05/2025 (4165305), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**, para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do ambiente do *datacenter* do edifício garagem do STM, e em conformidade com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (4846830), determino o reajuste do valor do Contrato, que passa a ser de **R\$ 345.920,69 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), a contar de 03 de outubro de 2025:**

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do ambiente do datacenter do edifício garagem do STM, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de todos os materiais, insumos, peças, ferramentas e recursos necessários para a execução do objeto.	mês	60	R\$ 5.431,87	R\$ 325.911,99
2	Serviço de recarga eventual de agente extintor limpo, incluindo desinstalação, instalação, frete, teste de estanqueidade, kit de reparo e todas as despesas necessárias para a realização do serviço.	unidade	02	R\$ 7.484,50	R\$ 14.969,00
3	Serviço de substituição eventual de banco de baterias composto por módulos de 24 (vinte e quatro) baterias seladas VRLA 12V-9Ah compatíveis com os nobreaks do datacenter.	unidade	04	R\$ 1.259,93	R\$ 5.039,70
TOTAL				345.920,69	

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, garantia complementar no valor de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais.), de acordo com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (4846830).

Brasília – DF, *datada e assinada eletronicamente.*

José Carlos Nader Motta
 Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/04/2026, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4898665** e o código CRC **616DEEFA**.
